



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023
PROCESSO Nº 23355.000151/2022-67
CONTRATO Nº 17/2023

APOSTILAMENTO Nº 02/2024

APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 17/2023, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE MINAS GERAIS –CAMPUS BARBACENA E A EMPRESA TOP GESTÃO LTDA

O **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS BARBACENA**, CNPJ: 10.723.648/0005-73, situado à Rua Monsenhor José Augusto, 204, Bairro São José, Barbacena/MG, neste ato representada pela Diretora Geral Pro Tempore, Pedagoga ELIANE LOSCHI DA SILVA, nomeado(a) pela Portaria nº 690, de publicada no DOU de 06 de setembro de 2024, retificada pelas portarias 722 e 742/2024, portadora da Matrícula Funcional nº 1799379, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **TOP GESTÃO LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 08.913.064/0001-95, sediada na Rua Areado 506, Carlos Prates – Belo Horizonte-MG, CEP 30.710-530, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. **NATHALIA KATHLEEN RODRIGUES**, tendo em vista o que consta no Processo nº **23355.000151/2022-67**, celebram o presente termo apostilamento nº 02/2024, de acordo com o disposto da Lei nº 8.666/93, com suas alterações subsequentes e a Instrução Normativa n.º 05 de 26 de maio de 2017, sujeitando-se às normas do supramencionado Diploma Legal, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente termo visa realizar a repactuação com base na CCT 2024/2025 com registro no MTE sob o n.º MG002103/2024, aplicando o reajuste do salário e do vale alimentação para os cargos de abatedor, cozinheiro, queijeiro e operador de caldeira, bem como a alteração da razão social da empresa.



CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL

Fica alterado o nome empresarial da contratada, na forma abaixo:

Dados anteriores à alteração:

Razão Social: Top Service Terceirização Ltda

Dados após a alteração:

Razão Social: Top Gestão Ltda

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA:

O presente apostilamento terá vigência a partir de 01/11/2024.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO:

O presente apostilamento acrescerá ao contrato o valor estimado de **R\$ 19.291,59** (dezenove mil, duzentos e noventa e um reais e cinquenta e nove centavos) conforme demonstra o quadro abaixo, passando o valor mensal do contrato de **R\$ 131.377,91** (cento e trinta e um mil, trezentos e setenta e sete reais e noventa e um centavos) para **R\$ 132.710,68** (cento e trinta e dois mil, setecentos e dez reais e sessenta e oito centavos) sendo apurado o valor retroativo de **R\$ 9.384,66** (nove mil, trezentos e oitenta e quatro reais e sessenta e seis centavos).

O valor total do contrato passará de **R\$ 1.576.534,92** (hum milhão, quinhentos e setenta e seis mil, quinhentos e trinta e quatro reais e noventa e dois centavos) para **R\$ 1.595.826,51** (hum milhão, quinhentos e noventa e cinco mil, oitocentos e vinte e seis reais e cinquenta e um centavos.)

QUADRO- RESUMO			
APOSTILAMENTO 02/2024 - CONTRATO 17/2023- Empresa TOP SERVICE			
Mês/Período	.mensal Anterior Repac	c.mensal reajustado	Diferença Mensal
01/abr a 03/abr/24	R\$ 14.462,93	R\$ 14.598,51	R\$ 135,58
04/abr a 30/abr/24	R\$ 114.701,09	R\$ 115.921,31	R\$ 1.220,22
01/mai/24 a 09/mai/24	R\$ 38.233,70	R\$ 38.640,44	R\$ 406,74
10/mai a 31/mai/24	R\$ 93.402,95	R\$ 94.352,01	R\$ 949,06
01/jun a 12/jun/24	R\$ 53.373,12	R\$ 53.915,44	R\$ 542,32
13/jun a 30/jun/24	R\$ 78.826,75	R\$ 79.626,41	R\$ 799,66
Jul/24	R\$ 131.377,91	R\$ 132.710,68	R\$ 1.332,77
Ago/2024	R\$ 131.377,91	R\$ 132.710,68	R\$ 1.332,77
Set/24	R\$ 131.377,91	R\$ 132.710,68	R\$ 1.332,77
01/out/24 a 31/out/24	R\$ 131.377,91	R\$ 132.710,68	R\$ 1.332,77
RETROATIVO			R\$ 9.384,66
Nov/24	R\$ 131.377,91	R\$ 132.710,68	R\$ 1.332,77
Dez/24	R\$ 131.377,91	R\$ 132.710,68	R\$ 1.332,77
Jan/25	R\$ 131.377,91	R\$ 132.710,68	R\$ 1.332,77
Fev/25	R\$ 131.377,91	R\$ 132.710,68	R\$ 1.332,77
Mar/25	R\$ 131.377,91	R\$ 132.710,68	R\$ 1.332,77
Abr/25	R\$ 131.377,91	R\$ 132.710,68	R\$ 1.332,77
Mai/25	R\$ 131.377,91	R\$ 132.710,68	R\$ 1.332,77
01/jun a 13/jun/25	R\$ 56.930,43	R\$ 57.507,96	R\$ 577,53
Total			R\$ 9.906,92
Total geral:			R\$ 19.291,59



CLÁUSULA QUINTA– DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 26411/158413

Fonte: 100000000

Programa de Trabalho: 231482

Elemento de Despesa: 339037-01

PI: L20RLP0100N

EMPENHO: 2024NE000063

A despesa para o exercício subsequente correrá à conta da Dotação Orçamentária consignada para essa atividade no respectivo exercício, ficando condicionado à previsão na LOA e à disponibilidade suficiente de caixa, de acordo com o artigo 42 da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.

CLÁUSULA SEXTA – GARANTIA CONTRATUAL

A contratada se compromete a atualizar o valor da garantia, conforme cláusula sétima do contrato original, com base no novo valor contratual, em até dez dias úteis da assinatura do presente termo de apostilamento, com vigência de três meses após o término do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO


A CONTRATANTE E A CONTRATADA ratificam as demais cláusulas e subcláusulas do contrato ora aditado, que ficam vigentes em todos os seus tempos e condições.

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

Este instrumento será publicado, em extrato, no Diário Oficial da União, correndo as despesas de publicação à conta da CONTRATANTE.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo de apostilamento vai eletronicamente assinado pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem.

Barbacena, 31 de outubro de 2024.


Documento assinado digitalmente
 Eliane Loschi da Silva
Data: 29/10/2024 12:08:22-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>


Eliane Loschi da Silva
Diretora-Geral Pro Tempore
IF Sudeste MG - Campus Barbacena

NATHALIA KATHLEEN RODRIGUES
Assinado de forma digital por
NATHALIA KATHLEEN
RODRIGUES
Dados: 2024.10.30 09:40:26 -03'00'

Nathalia Kathleen Rodrigues
Representante legal
Top Gestão Ltda

Testemunhas:

Documento assinado digitalmente
 MANUELA BELO LUCENA
Data: 29/10/2024 13:47:41-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
 MARIA CLAUDIA TURQUETTE MELO
Data: 29/10/2024 13:58:34-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>